



**COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL –
COOPSUAS**

CNPJ: 42.717.812/0001-00 - NIRE: 24400011573

Rua Dr. Luiz Maniçoba, nº 207, Sala 04, Centro, Alexandria/RN, CEP: 59.965-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEMIPRESENCIAL**

A Presidente da **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL – COOPSUAS**, no uso das suas atribuições estatutárias, nos termos do inciso IV do art. 49 do Estatuto Social, e legal (§ 2º do art. 38 da Lei 5.764/71), convoca os cooperados, que nesta data totalizam **175 (cento e setenta e cinco) cooperados**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial**, que será realizada na sede da Cooperativa, com endereço à Rua Dr. Luiz Maniçoba, nº 207, Sala 04, Centro, Alexandria/RN, CEP: 59.965-000, e também pela sala virtual aberta por intermédio da plataforma ZOOM, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista no art. 43-A da Lei no 5.764/71 e IN DREI nº 81/20, com data de realização para o dia **08 de maio de 2023**, em primeira convocação às **14h (quatorze horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às **15h (quinze horas)**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às **16h (dezesesseis horas)**, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de cooperados, a fim de **deliberarem** sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Justificativa da não realização da Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 44 da Lei nº 5.764/71; II - Prestação de contas, referente ao exercício de 2022, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; VI - Plano de Trabalho para o ano de 2023; VII - Reforma do Estatuto Social; VIII - Proposta para criação do Núcleo de Educação Permanente, Estudos e Pesquisas; IX - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados.**

Alexandria/RN, 26 de abril de 2023.

VALÉRIA LOPES DE MEDEIROS SANTOS

Presidente



Notas: I - Para ter acesso à sala virtual disponibilizada por intermédio da ferramenta Zoom, os cooperados receberão o link via e-mail cadastrado junto à cooperativa na data de publicação desde edital. O site da <https://www.coopsuas.com.br/> também disponibilizará na mesma data; II - Os cooperados optantes pela participação digital terão registro de presença e votação por meio da própria ferramenta Zoom; III - Para os cooperados que optarem pela participação presencial, os processos de registro de presença e votação permanecem inalterados; IV - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para os e-mails cadastrados dos cooperados em até 24 horas antes da realização do conclave. Os documentos também poderão ser consultados na Sede da Cooperativa; V - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com Roberta Saldanha, auxiliar administrativa, pelo número de celular (84) 99696-7371 e email admcoopsuas@gmail.com. Também pode acessar o site <https://www.coopsuas.com.br/>; VI - Não poderão votar os cooperados enquadrados no art. 23 e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa.